

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 221/14**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE**, chefe do Jurídico Internacional da Petrobras.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor **CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE**, chefe do Jurídico Internacional da Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

O advogado Carlos Cesar Borromeu de Andrade, chefe do Jurídico Internacional da Petrobras, no dia 9 de julho de 2009, segundo documentos internos da empresa, defendeu, perante a diretoria, que a estatal continuasse litigando com a Astra nos tribunais americanos. Apesar de o prejuízo da Petrobras na disputa, naquela época, já ter alcançado US\$ 639 milhões, Borromeu afirmou que a estratégia mais inteligente era "prosseguir litigando de modo a evitar quaisquer pagamentos adicionais à Astra", a


Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/05/14

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

quem atribuiu uma postura "belicosa". Disse que a chance de a empresa belga aceitar um acordo, naquele momento, era de apenas 30%. Para ele, havia 50% de chance de a Petrobras estancar os prejuízos caso continuasse brigando na Justiça. Diretores e altos executivos presentes à reunião na qual o documento foi apresentado consideraram os percentuais sem sentido e, no mínimo, invertidos. O presidente da Petrobras à época, José Sergio Gabrielli, porém, decidiu levar ao Conselho de Administração a posição de Borromeu. O conselho aprovou a sugestão dos advogados e manteve o litígio. Técnicos da Petrobras registraram em documentos a insatisfação com o resultado da reunião e com a decisão de Gabrielli, mas foram ignorados.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.


Deputado Rubens Bueno
PPS/PR